



EDITAL Nº 005-11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 2 para Contratação Temporária por excepcional interesse público de diversos profissionais para a Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais: nº 1.711, de 14 de junho de 2019, nº 1.858, de 05 de outubro de 2021, nº 1.881, de 09 de dezembro de 2021 e nº 1.952, de 13 de fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados que, o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, conforme a seguir:

I - De acordo Com as datas estabelecidas no **Edital nº 001-11/2023**, e suas alterações posteriores, segue anexa (ANEXO I) lista do Resultado Preliminar da **AVALIAÇÃO CURRICULAR** (item 5, do Edital) com dados dos candidatos ordenados de A-Z por nome, contendo Inscrição / Nome / Cargo / Notas / Nota Parcial;

II - Seguem anexas (ANEXOS II, III e IV) listas do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, contendo a situação de todas as inscrições ausentes no ANEXO I, ordenadas de A-Z por nome do Candidato, com Inscrição / Nome / Cargo / Situação / Motivo;

III - Seguindo o certame do processo, em conformidade com o **item 6., DOS RECURSOS, Edital nº 001-11/2023**, os candidatos poderão interpor recursos quanto ao Resultado Preliminar da AVALIAÇÃO CURRICULAR, deste certame, através do site <https://www.tiged.dev.br>, preenchendo o formulário aberto no período de Recurso ao Resultado Preliminar, **29 e 30/11/2023**, pelo Site: <https://www.tiged.dev.br>, destinado a Comissão Organizadora;

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 28 de novembro de 2023.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 005/2021